Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3509/2020
Data: 03/11/2020 - Horário: 09:19
Legislativo - REQ 2229/2020

Excelentíssimo Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco.

REQUERIMENTO Nº 2229/2020

APROVADO
Data 4 . 11 . 2020
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Requer a prorrogação de prazo para exarar parecer ao Projeto de Lei nº 111/2019, de autoria do Vereador Claudemir Zanco - PL, que institui a Comunicação Eletrônica e o Processo Digital no âmbito da Administração Pública Municipal.

O Vereador infra-assinado, **Joecir Bernardi - PSD**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a prorrogação de prazo para exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 111/2019**, de autoria do Vereador Claudemir Zanco - PL, que institui a Comunicação Eletrônica e o Processo Digital no âmbito da Administração Pública Municipal.

Justifica-se o pedido para uma melhor análise do referido projeto, razão pela qual solicitamos prorrogação do prazo para que possamos exarar o respectivo parecer da comissão.

Conforme prevê o Art. 53 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, "§ 1° O prazo de que trata o "caput" deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento fundamentado dirigido ao Presidente da Câmara".

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 30 de outubro de 2020.

Joecir Bernardi
Vereador – PSD